



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 4255/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ADELFA RUSSELAKIS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, por **14 (quatorze) dias**, no período de **30 de outubro a 12 de novembro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 21 de novembro de 2012.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal